


Ata da reunião ordinária do Conselho de Curadores da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 11.12.2025.

1 Aos 11 (onze) dias do mês dezembro do ano 2025 (dois mil e vinte cinco), às 14h30min.
2 (quatorze horas e trinta minutos), reuniu-se o Conselho de Curadores da Universidade
3 Federal da Bahia, em caráter ordinário, na Sala dos Conselhos do Palácio da Reitoria, sob
4 a presidência da Conselheira **Maiana Brito de Matos**, com a participação dos(as)
5 seguintes Conselheiros(as): Professores(as) **Roberto José Meyer Nascimento**
6 (representante do CONSUNI); **Milton Correia Sampaio Filho** e **Vagner Maximino**
7 **Leite** (representantes do CONSEPE); **Danielle Souto de Medeiros** e **João Soares de**
8 **Oliveira Neto** (representantes do corpo docente); **Joana Angélica Cardoso de Sena** e
9 **Manoel Messias de Santana Filho** (representantes dos servidores técnico-
10 administrativos). Como convidados, participaram da reunião os Srs. **Jeronimo Rosário**
11 **Tanan Pereira** (Coordenador Geral da Coordenadoria de Controle Interno) e **Alessandro**
12 **Franco de Melo** (Chefe de Núcleo da CCI/UFBA). Havendo quórum, a Senhora
13 **Presidente** declarou aberta a sessão, cumprimentou os(as) presentes e registrou as boas-
14 vindas aos(às) Conselheiros(as) Danielle Medeiros e João Teixeira, que assumem cadeira
15 neste Conselho na condição de representantes do corpo docente; na sequência, franqueou
16 a palavra no expediente, para informes, dela fazendo uso, o Conselheiro **João Soares**
17 **Neto** que apresentou-se na plenária, em sua primeira manifestação neste Conselho, e
18 reforçou a legitimidade do processo eleitoral para a escolha das representações do corpo
19 docente nos Conselhos Universitário e de Curadores. Não havendo manifestações outras
20 no expediente, a Senhora **Presidente** submeteu à apreciação e votação a Ata da reunião
21 deste Conselho realizada no dia 16.10.2025, sendo aprovada por unanimidade, sem
22 apontamentos para correção. Destarte, a Senhora **Presidente** anunciou o ingresso na
23 Ordem do Dia, passando ao **Item 01: Eleição do Presidente do Conselho de Curadores**
24 **para exercício em 2026**, tendo solicitado a manifestação do pleno quanto a possíveis
25 candidaturas e, inexistindo inscrições ou propostas alternativas, a Conselheira Maiana
26 Brito de Matos colocou-se à disposição para assumir as tarefas da presidência do
27 Conselho de Curadores por mais um ano. Inexistindo manifestação contrária, a
28 **recondução da Conselheira Maiana Matos para presidir o Conselho de Curadores**
29 **em 2026 foi aprovada por unanimidade**. Ato contínuo, a Senhora **Presidente** passou
30 ao **Item 02: Apreciação e deliberação acerca do Plano de Auditoria Interna (PAINT)**
31 **UFBA/2026**. Expositor: **Jeronimo Rosário Tanan Pereira** (Coordenador Geral da
32 CCI/UFBA). Com a palavra, o Senhor **Jeronimo Pereira**, Coordenador Geral da
33 Coordenadoria de Controle Interno da UFBA, em caráter especial, participando da
34 reunião, procedeu a uma breve apresentação do Plano Anual de Auditoria Interna
35 (PAINT) 2026, previamente encaminhado aos(às) Conselheiros(as), destacando tratar-se
36 de documento de elaboração e submissão obrigatórias, nos termos das normas da
37 Controladoria-Geral da União (CGU), o qual estabelece o planejamento das ações
38 prioritárias de Auditoria a serem desenvolvidas pela CCI no âmbito da UFBA no
39 exercício de 2026, com destaque para os seguintes pontos abordados, resumidos a seguir:
40 apresentou a estrutura e a atuação da CCI/UFBA, bem como os critérios metodológicos
41 adotados para definição das ações de Auditoria, esclarecendo que, diante da inexistência

f. 45 1



42 de matriz institucional de riscos, foi utilizado critério alternativo previsto pela CGU,
43 fundamentado na identificação e classificação de fatores de risco aplicáveis aos processos
44 institucionais; informou que foram analisados mais de cem processos, classificados em
45 ordem decrescente de risco, a partir dos quais foram definidas as ações prioritárias,
46 consideradas as limitações de capacidade operacional da sobredita CCI/UFBA;
47 apresentou, ainda, o cálculo estimado do total de 9.160 horas anuais disponíveis,
48 distribuídas conforme parâmetros normativos entre atividades técnicas de Auditoria,
49 capacitação da equipe e atividades de gestão, incluindo a implementação do Plano de
50 Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), atendimento a órgãos de controle externo e
51 atualização de normativos; destacou as principais ações técnicas previstas no PAINT,
52 incluindo a conclusão de auditorias em andamento, a adoção de rodízio de ênfase e a
53 priorização de áreas classificadas como de maior risco; por fim, registrou a
54 obrigatoriedade da emissão do parecer da CCI sobre a prestação de contas da UFBA, a
55 ser submetida à apreciação deste Conselho em março de 2026, em observância ao prazo
56 regulamentar fixado pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Encerrada a exposição, a
57 Senhora **Presidente** franqueou a palavra para manifestações, dela fazendo uso,
58 inicialmente, o Conselheiro **Milton Filho**, que parabenizou a equipe da CCI pelo trabalho
59 desenvolvido e ressaltou a relevância institucional das atividades de Auditoria, sugerindo
60 que a carga horária destinada às ações seja compreendida como investimento e não como
61 gasto, em razão do valor agregado à gestão universitária, da melhoria da imagem
62 institucional e do retorno decorrente das ações de capacitação; defendeu, ainda, a
63 necessidade de maior responsabilização das Unidades Universitárias quanto à
64 implementação das recomendações emitidas pela CCI e órgãos de controle externo. Em
65 resposta, o Sr. **Jeronimo Pereira** destacou a importância estratégica da capacitação
66 contínua da equipe de Auditoria Interna da Universidade, ponderando, contudo, sobre as
67 limitações decorrentes do aumento das demandas obrigatórias estabelecidas pela CGU e
68 pelo TCU, que impactam a alocação das horas disponíveis. O Conselheiro **Milton Filho**,
69 fazendo novamente uso da palavra, sugeriu que a Universidade explore soluções
70 inovadoras desenvolvidas internamente, inclusive, com o apoio de seus cursos e quadro
71 docente para o aprimoramento das atividades de Auditoria Interna, mencionando o uso
72 de tecnologias e de ferramentas de inteligência artificial. A Conselheira **Danielle**
73 **Medeiros** questionou acerca da inclusão de recursos oriundos de emendas parlamentares
74 no escopo das auditorias internas, tendo o Sr. **Jeronimo Pereira** esclarecido que as
75 auditorias não são definidas a partir da origem específica dos recursos, mas sim com base
76 nos processos e objetos auditáveis, sendo a classificação de risco aplicada aos processos
77 institucionais de forma global, a exemplo de contratações, dispensas de licitação e
78 execução de obras. O Conselheiro **João Soares Neto** parabenizou a CCI pela elaboração
79 do PAINT e solicitou esclarecimentos sobre a ação referente à manutenção e ao suporte
80 de soluções de tecnologia de informação, constante da Tabela 7 do PAINT,
81 especialmente, no que se refere aos sistemas institucionais e aos problemas ocorridos na
82 implantação do SIGAA. Em resposta, o Sr. **Jeronimo Pereira** informou que a seleção do
83 objeto decorreu da aplicação dos critérios de risco adotados no PAINT, tais como elevado
84 volume de reclamações e histórico de recomendações pendentes, informando que a CCI
85 terá como foco a verificação da conformidade normativa e dos controles internos, sem a



86 realização de testes técnicos nos sistemas, propriamente ditos, arguindo que a CCI atua,
87 predominantemente, no âmbito da Auditoria de conformidade, avaliando se os
88 procedimentos adotados estão em consonância com as normas, contratos e regulamentos
89 vigentes, sendo os levantamentos específicos definidos no momento da execução dos
90 trabalhos. A Senhora **Presidente** parabenizou a CCI pela elaboração do PAINT e
91 questionou sobre as ações de capacitação previstas, tendo sido esclarecida pelo Sr.
92 **Jeronimo Pereira** acerca da participação da equipe de Auditoria Interna no FONAIPEC,
93 fórum técnico nacional que congrega auditores internos vinculados ao MEC e às
94 universidades federais, nos quais são discutidos temas técnicos e normativos, com
95 participação recorrente de representantes da CGU e do TCU, incluindo pautas
96 relacionadas ao ambiente universitário. A Senhora **Presidente** questionou, ainda, a
97 ausência de ações específicas de Auditoria voltadas à gestão de contratos, considerando
98 tratar-se de área que concentra expressivo volume de recursos orçamentários da
99 Universidade, sendo esclarecida pelo Sr. **Jeronimo Pereira** que, na classificação de
100 riscos adotada para o PAINT 2026, a pontuação de risco desses objetos foi impactada
101 pela realização recente de auditorias internas e externas sobre o plano de contratações,
102 bem como pela limitação de horas disponíveis. O Sr. **Alessandro Melo**, Chefe de Núcleo
103 da CCI/UFBA, em caráter especial, participando da reunião, complementou informando
104 a realização de auditorias relevantes em 2025 em contratos acadêmicos e administrativos
105 da Universidade, além do monitoramento contínuo de licitações e contratações por meio
106 do sistema ALICE (Analisador de Licitações, Contratos e Editais), bem como de
107 auditorias temáticas que, embora não centradas, exclusivamente, em contratos, acabam
108 por analisá-los de forma transversal, como no caso de trabalhos realizados na PROAE.
109 Por fim, a Senhora **Presidente** indagou acerca da existência de indicadores específicos
110 produzidos pela CCI para subsidiar análises orçamentárias e de gestão institucional, a que
111 o Sr. **Jeronimo Pereira** esclareceu que a Auditoria Interna não produz indicadores
112 próprios, mas que, nos trabalhos de Auditoria, especialmente, no escopo da Auditoria de
113 governança, são analisados os indicadores utilizados pela Universidade, incluindo
114 aqueles definidos pelo TCU, indicadores acadêmicos e os constantes do Plano de
115 Desenvolvimento Institucional (PDI). A Senhora **Presidente** registrou convite para que
116 a CCI participe de reunião da Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho
117 Universitário, a fim de aprofundar a discussão sobre os indicadores institucionais. O
118 Conselheiro **Vagner Leite** manifestou preocupação com o elevado número de
119 recomendações pendentes, a exemplo de recomendação emitida em 2019 referente à
120 substituição de mobiliário dos Restaurantes Universitários, solicitando esclarecimentos
121 sobre o acompanhamento e efetividade das ações da Auditoria Interna. Em resposta, o Sr.
122 **Jeronimo Pereira** esclareceu os procedimentos de monitoramento adotados e destacou
123 os desafios relacionados a recomendações antigas, mencionando a recente aprovação de
124 Resolução que institui, no âmbito da UFBA, o mecanismo de assunção de risco. Diante
125 de questionamento complementar do Conselheiro **Vagner Leite** sobre as consequências
126 do não cumprimento das recomendações, o Sr. **Jeronimo Pereira** esclareceu que a CCI
127 possui caráter orientativo, sem previsão de sanções diretas pelo descumprimento das
128 recomendações, e o Sr. **Alessandro Melo** complementou que a formalização do
129 instrumento de assunção de risco confere formalidade e registro à decisão do gestor,



